



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Angelo Coronel

REQUERIMENTO Nº DE 2021 - CPI Covid

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148, do Regimento Interno do Senado Federal, seja convidado o presidente da farmacêutica União Química, Fernando Castro Marques, para esclarecer a parceria para a produção da vacina Sputnik V no Brasil.

Justificação

O Brasil caminha a passos lentos na imunização contra a Covid-19. Sabemos que quanto maior o número de doses e de vacinas forem disponibilizadas, mais rapidamente teremos restabelecida a normalidade no país.

No entanto, senhor presidente, a liberação e aquisição de vacinas precisa ser feita com responsabilidade redobrada por estarmos tratando da saúde de milhões de brasileiros. Neste contexto, a vacina Sputnik V tem sido alvo de polêmicas quanto à sua liberação pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Segundo a Anvisa, a documentação que comprovaria a segurança e a eficácia da vacina é insuficiente.

Diante destas alegações, é importante ouvirmos o presidente da farmacêutica União Química, laboratório parceiro do Instituto Gamaleya,



SF/21302.05309-07



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Angelo Coronel

da Rússia, para a produção da vacina no Brasil, para termos os esclarecimentos e o entendimento necessário deste processo.

Sala da Comissão, 27 de abril de 2021.

SENADOR ANGELO CORONEL
(PSD – Bahia)



SF/21302.05309-07